



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER SOBRE EMENDA N° 24/2023 AO PROJETO DE LEI N° 144/2023

**AUTORA:** Ver. Cecília Meireles Ferreira

**MATÉRIA:** Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício de 2024.

#### I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 14/11/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 16/11/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo incluir as ações “Construção e Ampliação de espaços de lazer infantil(Playground) e animal (Pet Place)”, no Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na dotação orçamentária especificada como “Construção e Ampliação de Praças”.

Não obstante a importância da matéria, observa-se que a dotação indicada, nesta oportunidade, é inadequada, tendo em vista que trata de atividades diversas à finalidade do projeto proposto.

Desta forma, verifica-se que a emenda resta prejudicada, por serem, as ações propostas inexequíveis, na dotação em que se encontra.

#### III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela prejudicialidade da referida Emenda.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice\_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus